

PREFEITURA DE



A cidade do futuro começa agora →

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
CNPJ Nº. 06.331.110.0001-12
COROATÁ-MA

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO.

Nº 096/2026

Certidão de Uso e Ocupação do Solo Processo 000000659/2026

A Prefeitura Municipal de Coroatá - MA, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais e em consonância com as Leis Federal nº. 6.766/79 que trata do parcelamento do solo urbano e, bem como Resolução CONAMA nº 237/1997 e Leis Municipais nº. 357/2010 e 01/2016; e a pedido da pessoa jurídica, **IC 2 INFRAESTRUTURA LTDA (IC 2 INFRAESTRUTURA), CNPJ: 11.138.522/0001-70 MATRIZ**, localizado na Rua Jordão, Nº SN, Bairro: Jordão. CEP 65.415-00, município de Coroatá (MA), certifica que as leis municipais não se opõem a fazer uso do solo pela pessoa jurídica, **IC 2 INFRAESTRUTURA LTDA (IC 2 INFRAESTRUTURA), CNPJ: 11.138.522/0001-70 MATRIZ**, para *Serviços de engenharia*, em imóvel localizado na Rua Jordão, Nº SN, Bairro: Jordão. CEP 65.415-000, município de Coroatá (MA).

Considerando o não lançamento ou descarte de quaisquer poluentes na atmosfera, resíduos ou efluentes em via pública, rede de drenagem, corpo hídrico, que sejam provenientes das atividades normais ou acidentais, assim como a não interferência em leito de rios, riachos ou igarapés naturais e respeitando a área de proteção permanente legal, sendo que no caso de uso da água e supressão de vegetação, deverá ser solicitado a Outorga da água e o devido licenciamento pelos órgãos ambientais competentes.

Esta Certidão tem validade até 31/12/2026

Coroatá – MA, 26 de janeiro de 2026.

Marcio Antonio Santos Alves
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS DECRETO 27/2025

MÁRCIO ANTÔNIO SANTOS ALVES

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DECRETO 27/2025